

# SH + Verde: Professor relata importância educativa do plantio de árvores

Santa Helena vem desenvolvendo um projeto que vai além do fator em si, que é o plantio de árvores nativas e frutíferas. O Santa Helena Mais Verde cumpre também uma missão educativa no sentido de promover a consciência ambiental na população e principalmente nas crianças, estudantes envolvidos na concepção do programa.

Na cidade e nas escolas e subprefeituras do interior do município, como São Roque, Moreninha, Esquina Céu Azul e São Clemente, foram realizadas ações coordenadas para o plantio de mudas.

Os alunos participam da ação e paralelamente são instruídos sobre a importância da preservação ambiental e do correto plantio.

O programa foi lançado oficial-

mente em outubro de 2023 no Loteamento Vale do Sol, cruzamento das ruas Progresso e Palmeiras, perímetro urbano da cidade de Santa Helena.

Na Esquina Céu Azul, árvores nativas frutíferas foram plantadas no pátio da Escola Municipal Teotônio Vilela.

Na Moreninha, o pátio da Capela Mortuária, se transformou em mais um bosque comunitário, que recebeu dezenas de mudas frutíferas nativas e servirá como área de uso comum e de sombra para a comunidade.

Em São Roque, além de áreas internas da escola, espaços públicos próximos à subprefeitura, ao clube e à Capela Mortuária também receberam mudas nativas, muitas delas frutíferas, criando espaços verdes e públicos para o uso da comunidade.

Em São Clemente, alunos da Escola Municipal Professor José Engel e do Colégio Estadual Professora Verônica Zimmermann, realizaram o plantio de mudas no entorno de uma nascente já recuperada pelo município e próximo aos conjuntos habitacionais na região do ginásio de esportes.

Em razão de todas as obras de reformas de ruas e avenidas na cidade nestes últimos anos, foram retiradas aproximadamente mil árvores, muitas comprometidas, sendo que no projeto Santa Helena Mais Verde já foi realizado o plantio de aproximadamente 14 mil mudas.

A previsão é de pelo menos 25 mil mudas de árvores até o final de 2024, praticamente uma para cada habitante.

O professor Jean Carlos Seibel que leciona em São Clemente, disse que envolver as crianças é fundamental por vários motivos, estabelecendo principalmente uma conexão na prática das crianças e a natureza.

DIVULGAÇÃO



> Os alunos participam da ação e paralelamente são instruídos sobre a importância da preservação ambiental e do correto plantio

| SANTA HELENA

## Eleita nova diretoria da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Tropical e Cristo Rei

Na última terça-feira (21), foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Tropical e Cristo Rei, na qual foi eleita a nova diretoria para os próximos dois anos. O evento ocorreu na sede da Associação, no Jardim Tropical, e contou com a participação ativa da comunidade local.

A reunião teve início com a fala da Assistente Social da Secretaria de Habitação e Assuntos Comunitários, Carla Andresa Ferreira, que ressaltou a importância do envolvi-

mento da comunidade nas decisões da Associação. Ela também destacou o papel fundamental da entidade na busca por soluções para as demandas da região.

Entre os temas discutidos na pauta da reunião, estavam a eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e outros assuntos relevantes para a comunidade.

A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ocorreu por aclamação, uma vez que havia apenas uma chapa concorrendo. Os cargos fo-

ram ocupados por indicação e eleição unânime dos presentes. A nova diretoria terá mandato até maio de 2026 e é composta por membros engajados e comprometidos com o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

A Diretoria Executiva ficou assim constituída: Presidente: Juliana Moreira Bessegato; Vice-presidente: Jusceline Lombardi Romero da Silva; Secretário: Isabel das Dores Baldini; Vice-secretário: João Carlos Ferreira Alves; Tesoureiro: Mariza Lourdes Balsan e Vice-tesoureiro: Swammy

Cadete Fernandes

Já o Conselho Fiscal será presidido por Eluci Alves David e contará com os membros Verônica de Oliveira Melo, Euziane Moraes Gonçalves, Joicelei Broti Rissato, Fátima Martins Cruz e Antônio Vicente Ferreira.

A nova diretoria assume o compromisso de trabalhar em prol dos interesses coletivos, buscando sempre o diálogo e a participação ativa dos moradores.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

## Assis encerra turma do curso de maquiagem

DIVULGAÇÃO



> Participantes do Curso Básico de Maquiagem em Assis Chateaubriand

Na quinta-feira (16) foi encerrado com sucesso o Curso Básico de Maquiagem em Assis Chateaubriand. A iniciativa, realizada na Oficina do Ofício, foi promovida pela Secretaria de Assistência Social e da Mulher, que disponibilizou 20 vagas gratuitas para os interessados.

O curso representou uma excelente oportunidade para aqueles que desejam aprimorar suas habilidades na área da maquiagem, seja para fins profissionais ou pessoais. O vice-prefeito licenciado e Superintendente de Administração e Finanças, Cloves Angeleli, ressaltou a importância da capacitação e o impacto positivo que pode gerar na vida dos participantes.

A instrutora responsável pela capacitação é do Serviço Nacional

de Aprendizagem Comercial (Senac), o que garantiu a qualidade e expertise no ensino, proporcionando aos alunos uma formação sólida e atualizada.

O evento de encerramento contou com a presença da Secretária de Assistência Social e da Mulher, Susana Borella, da presidente da Câmara Municipal, Franciane Micheletto, da vereadora Elizandréia Pardiniho e da Chefê da Unidade da Oficina do Ofício, Adriele Soares de Souza Moura. A presença das autoridades locais demonstra o apoio e o reconhecimento da importância de iniciativas como essa para o desenvolvimento pessoal e profissional dos cidadãos de Assis Chateaubriand.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

## Assis promove encontro sobre Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná é uma ação do Governo do Estado que visa a superação da vulnerabilidade socioeconômica e o acompanhamento intersetorial para propiciar prevenção e superação das famílias em situação de risco social gerando uma rede com a qual as famílias incluídas, nas mais diversas situações, possam acessar os serviços segundo a necessidade de cada uma e as especificidades do território onde ela reside.

O foco do programa é promover a potencialização da autonomia nas famílias. É coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Familiar, reunindo ações de diversas secretarias e órgãos do Estado, em parceria com os municípios e a comunidade.

Nesta reunião estiveram presentes os membros da rede de prote-

ção municipal para discussão dos casos a serem trabalhados e as demandas de cada política de acordo com sua especificidade.

A secretária de Assistência Social e da Mulher, Susana Borella, enfatiza que as famílias incluídas no programa Nossa Gente recebem acompanhamento personalizado por um período de dois anos. O plano de atendimento leva em consideração as necessidades de cada família e as especificidades da região onde vive. Nesse período, elas são atendidas por uma rede integrada de proteção, principalmente nas áreas da assistência social, saúde, educação, habitação, agricultura e trabalho, visando a superação das situações de vulnerabilidade.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

DIVULGAÇÃO



> Nesta reunião estiveram presentes os membros da rede de proteção municipal

**SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO SONI LUDWIG MASSINHANI**, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, a LO – Licença de Operação nº 171122-R1 com vencimento em 20/11/2024, para criação de suínos, Sistema de Crechário, localizado no Lote Rural nº 5.B, Linha Guaçu, 7º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Município de Toledo, Estado do Paraná.

### MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, a fim de atender às oficinas lúdicas e culturais de canto, capoeira, dança e desenho artístico para atendimento das necessidades desta Secretaria de Educação e Cultura, voltadas principalmente ao Projeto Descobrir Talentos. **DATA DE ABERTURA:** 14/06/2024, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 300.915,84, (trezentos mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

#### MARECHAL CÂNDIDO RONDON CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

##### Edital de Convocação Nº 008/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon CONVOCA seus membros conselheiros e convida os demais interessados a participarem da reunião ordinária, que será realizada no dia 10 de junho de 2024, às 13:30 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura, situado à Rua Espírito Santo, 777, nesta cidade, Centro. Convocação esta, tendo como pauta:

- Leitura da ata;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Assuntos Gerais.

Marechal Cândido Rondon, 03 de junho de 2024.

Patricia Adams  
Presidente do CMDCA

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42

##### ADITAMENTO CONTRATUAL\*

**Processo:** Concorrência nº 01/2023**Objeto:** Obra de implantação de rede coletora de esgoto, incluindo ligações prediais, em área urbanizada, inclusos materiais e mão de obra, para a Etapa Rainha e Arredores, neste município de Marechal Cândido Rondon-PR. **Espécie:** Aditivo III – Contrato Administrativo nº 30/2023 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedor:** Serrano, Paglia & Cia. Ltda **CNPJ:** 23.191.400/0001-27 **Responsável:** Alison Rosa Paglia **Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 **Justificativa:** prorrogação de prazo e alteração da metáfrica **Execução:** 29 de junho de 2024 **Vigência:** 29 de agosto de 2024 **Valor aditado:** Acréscimo do valor previsto inicialmente em 3,87%, equivalente a R\$ 60.912,09 (sessenta mil, novecentos e doze reais e nove centavos). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 28 de maio de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; Altemar Antônio Gonçalves, Gestor; e Alison Rosa Paglia, Contratada.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 44/2023 (Ata de Registro de Preços nº 05/2023) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024\***

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica em poços tubulares profundos, com profundidade máxima de até 250m, equipamentos entre 07 à 100HP, que consiste na retirada e reposição de motobombas. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mar. Cândido Rondon – PR **CNPJ:** 76.878.669/0001-42 **CONTRATADA:** Jullian L. Stulp e Cia. Ltda **CNPJ:** 23.764.661/0001-99 **RESPONSÁVEL:** Jullian Luis Stulp **VALOR TOTAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) **EXECUÇÃO:** 07/06/2024 a 07/06/2025 **VIGÊNCIA:** 07/06/2024 a 07/07/2025 **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 27 de maio de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Altemar Antônio Gonçalves, Gestor; e Jullian Luis Stulp, Contratada.

\* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

<https://marechalcanandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de junho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Resolução nº 24/2024

**SÚMULA:** Aprova o relatório final da Comissão Disciplinar do procedimento 02/2024, e outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon (CMDCA – Mar.Cdo.Rondon), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023 de 16 de Março de 2018 e considerando a votação do colegiado em reunião extraordinária realizada dia 04 de Junho de 2024, nas dependências do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (CEMEP), situado à Rua Sergipe, nº 625, nesta cidade.

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Conforme a votação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente as então conselheiras tutelares A.P.H.C e A.P.M, decide-se:

I - Pela perda de mandato, na forma do art. 73, II, da Lei Municipal nº 5.023/2018. Considerando que, na data do julgamento, as Conselheiras não mais ocupam o cargo, os efeitos da condenação ficam restritos à decretação de INELEGIBILIDADE, na forma do art. 46, VI, da Lei Municipal nº 5.023/2018;

II- Declaração de INIDONEIDADEMORAL, com efeitos sobre a participação em processo eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar, obstando a expedição do documento de que trata o art. 46, II, da Lei Municipal nº 5.023/2018, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 23/2024 do CMDCA.

**Art.2º -** Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 04 de junho de 2024.

Patricia Adams  
Presidente do CMDCA

Presidente do CMDCA

## Idosos do Portão Ocoí iniciam atividades de ginástica em Missal

A Administração Municipal de Missal tem atuado para proporcionar diversas atividades descentralizadas. No último mês foi possível iniciar algumas atividades de ginástica laboral com os idosos no Distrito do Portão Ocoí. O Professor Mateus Pasquali vai atuar toda quarta-feira a

partir das 8h no Centro de Convivência dos Idosos do Distrito.

O vice-prefeito Chenho e a secretária de Assistência Social, Rosani Fappi, destacaram a importância da ação. "Prezamos pela qualidade de vida da população e poder levar as atividades mais per-

to da comunidade é um dos nossos propósitos", revele Chenho.

A secretária Rosani esclareceu que neste primeiro momento é possível o envio de um profissional de Educação Física, visto que ainda os equipamentos da academia não estão à disposição. "Assim que a aca-

demia for instalada, junto a quadra, o professor irá orientar novas atividades e o nosso objetivo é que mais idosos possam aproveitar a oportunidade com a prática de exercício orientada", exclama.

| MISSAL

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES. Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br. EDITAL Nº 140/2024. TESTE SELETIVO Nº 01/2024. CONVOCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, JAQUELINE RADTKE DOS SANTOS, RG nº 14.183.665-0, CPF nº 114.460.279-37, classificada no Teste Seletivo nº 01/2024, realizado no dia 21 de março de 2024, resultado homologado conforme Edital nº 106/2024, de 28 de março de 2024, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 094/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 05 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024. JOÃO INÁCIO LAUFER. PREFEITO. ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAGISTÉRIO) - 20 HORAS

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 04/06/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE COMPRA Nº 004/2024 - PREGÃO Nº 002/2024 - ELETRÔNICO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeira do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação registro de preços, para fornecimento de colchonetes destinados à Escola e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Quatro Pontes, durante a vigência da Ata. Empresas vencedoras: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, com valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) desconto médio de 41,67%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 04 de junho de 2024. JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. AVISO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, legalmente constituída com sede própria em municípios com distância de até 450 km de Toledo/PR, para a constituição de cadastro de Instituições de Longa Permanência (ILPI) para o acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, com grau III de dependência, para posterior contratação e execução do serviço de acordo com a necessidade. DATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 10/06/2024 a 10/06/2025. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.097.759,40 (treze milhões e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 (Localizar por 90.039/2024 - COMPRAS.GOV.BR). O MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON, torna público que às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Tabela com 4 colunas: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO. Veículos, 1, R\$ 465.366,67, 120 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE MARECHAL CANDIDO RONDON e na plataforma COMPRAS.GOV.BR - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Marechal Cândido Rondon, 04 de junho de 2024. Ilario Hofstaetter - Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 33/2021. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de exames laboratoriais para atendimento de pacientes da rede municipal de saúde. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2021, firmado em 04/10/2021. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: SS PASETTI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ: 77.817.245/0001-30. REPRESENTANTE: Gisele Pasetti. PRAZO: Inalterado. VALOR: R\$ 54.161,92 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo do contrato. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/05/2024 - Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Gisele Pasetti. \* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p665db2f39b4a3 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023. OBJETO: Construção de Abastecedor comunitário na Linha Piacuê, com recursos do Convênio nº 4500064177/2021 - GBH/Itaipu Binacional. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2023, firmado em 09/11/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: BACKES E FUKITA LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 22.071.061/0001-82. RESPONSÁVEL: Peterson Backes. PRAZO: Execução: 17/06/2024 e Vigência: 16/07/2024. VALOR: R\$ 1.764,92 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", § 1º e Art. 57, § 1º, IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 4,95% do valor contratual e prorrogação do prazo de execução e vigência por 01 (um) mês. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03/06/2024 - Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Peterson Backes. \* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p665f3ba68858d ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA. DECRETO nº 11.134 - Substitui Membro do Conselho Municipal de Educação, Gestão 2022/2025. Criado pela Lei nº 2.160, de 19 de setembro de 2007. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - A substituição de representante de conselheiro suplente dos representante do Sindicato dos Professores Municipais de Palotina, conforme ofício 16/2024, apresentado na reunião do dia 03/06/2024, atualizando a composição do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 2.160, de 19 de setembro de 2007, para continuidade da Gestão 2022/2025, ficando assim representado: a) Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Palotina: Titular - Jorcelina Ana Ventura Lino e Suplente - Maristela Montanha. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o disposto no item "XI", do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 11.083 de 04 de abril de 2024. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 04 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. PORTARIA Nº 283/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora SILVANA PIRES DE OLIVEIRA, professora de educação infantil, matrícula 3687, por um período de 180 dias a partir de 30/05/2024, devendo retornar ao trabalho em 26/11/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", 04 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 - Ofício nº 0177/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS MARCA BIOTECNO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA R\$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 044/2024, ANEXO, EM 04 DE JUNHO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA. LEI Nº 6.723 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

Tabela com 6 colunas: PROGRAMA, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano. Linha 022: PROGRAMA: 0006 - Ações de Apoio a Educação; Código: 022; Tipo: A; Projeto/Atividade/Ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS; Produto: Alunos Atendidos; Unidade de Medida: Pessoas; Ano: 2024; Meta Física / Valor: 2.300; 6.805.500,55.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 313/2024; 314/2024; 315/2024; 316/2024; 317/2024 e 318/2024 DO PREGÃO N.º 032/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - CNPJ: 23.144.005/0001-93, NO VALOR TOTAL DE R\$3.274.220,05; L P DA SILVA - PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.824.746/0001-69, NO VALOR TOTAL DE R\$710.428,05; PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - CNPJ: 80.539.356/0001-37, NO VALOR TOTAL DE R\$23.187,55. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (Doze) MESES COM CRITÉRIO DE MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZVALOR E MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES DE MÃO DE OBRA, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 04 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA. CONTRATO Nº. 329/2024 - DISPENSA Nº 041/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 94.987.930/0001-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE UM KIT DE CALIBRAÇÃO, UMA BOMBA ELÉTRICA DE AMOSTRAGEM, COM LINHA DE 30 METROS E BOIA PARA SER UTILIZADO NO DETECTOR MULTIGÁS ALTAIR 4XR, EXISTENTE NO CORPO DE BOMBEIRO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS. VALOR: R\$ 13.454,64 (TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 04 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM BANDA MUSICAL E COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 19º FESTIVAL MUNICIPAL SANTA PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR de Abertura R\$ 43.587,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 20/06/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 20/06/2024 às 14h00min do dia 20/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 20 de junho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. REPUBLICADO. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº. 302/2024 - PREGÃO Nº 059/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ZAGO & GOTTERT LTDA - ME - CNPJ: 00.656.560/0001-07. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNDIÇÃO, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 117.060,32 (CENTO E DEZESSETE MIL E SESENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES. ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 28 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 319/2024; 320/2024; 321/2024; 322/2024; 323/2024 324/2024; 325/2024; 326/2024; 327/2024 e 328/2024 DO PREGÃO N.º 024/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: A.C DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS - CNPJ: 25.415.342/0001-01, NO VALOR TOTAL DE R\$52.445,25; COSTA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIIS LTDA - ME - CNPJ: 07.972.849/0001-76, NO VALOR TOTAL DE R\$79.500,00; CREATIVE GROUP LTDA - CNPJ: 41.022.470/0001-33, NO VALOR TOTAL DE R\$8.900,00; CRISTIANO DIAS - CNPJ: 49.385.157/0001-71, NO VALOR TOTAL DE R\$31.596,00; D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.587.088/0001-31, NO VALOR TOTAL DE R\$218.000,00; ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA - ME - CNPJ: 32.649.641/0001-68, NO VALOR TOTAL DE R\$14.500,00; LEONI KAPPES RAVAGNANI 52803201100 - CNPJ: 33.026.875/0001-11, NO VALOR TOTAL DE R\$79.505,00; M LIVI DE ALMEIDA FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 49.179.747/0001-48, NO VALOR TOTAL DE R\$86.707,50; MARTA LUCIA CARDOSO HWANG 27291697840 - CNPJ: 14.726.838/0001-71, NO VALOR TOTAL DE R\$78.206,25; W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 53.976.616/0001-69, NO VALOR TOTAL DE R\$56.912,50. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÃO DE OBRA - INSTRUTORES CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS SEUS DIFERENTES CICLOS E CONDIÇÕES DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E MULHERES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 04 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NOS CASOS DE OCORRÊNCIAS DE URGÊNCIA E/ EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DAS CASTRAÇÕES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E GUARDA RESPONSÁVEL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA E DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES, INTERNAMENTOS E CIRURGIAS A CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ABANDONADOS, PARA SEREM UTILIZADOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR de Abertura R\$ 1.142.417,06. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h30min do dia 20/06/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 09h31min do dia 20/06/2024 às 09h00min do dia 20/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 20 de junho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à criação de novo projeto/atividade dentro do orçamento vigente, conforme segue: Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, Fonte. 0200 PODER EXECUTIVO, 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02010.1030100091.036 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações, R\$ 60.000,00. Fonte: 2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores. Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir: Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, Fonte. 2.500.1002.000 (2303) Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores, R\$ 60.000,00. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. LEI Nº 6.727 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação: Tabela com 4 colunas: PROGRAMA, Código, Tipo, Projeto/Atividade - Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano. Linha 01: PROGRAMA 0009 - Gestão Municipal de Saúde Pública; Linha 03: PÚBLICO ALVO: População em Geral; Linha 04: INDICADORES: Unidades Básicas de Saúde com edificações próprias, Data Base 25/01/2022, Índice Mais Recente 100%, Índice Final PPA 100%. Linha 136: P AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Unidades Básicas de Saúde Ampliadas/Reformadas, Unidade, 2024 Meta Física/Valor 01, 60.000,00. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. DECRETO Nº 11.131 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.726, de 04 de junho de 2024, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais), destinados à complementação de elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue: Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, Fonte. 0200 PODER EXECUTIVO, 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 02003.0412300022.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 3.3.91.97.00.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, R\$ 777.000,00. Fonte: 2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores. 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1236100062.039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS, 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais, R\$ 165.000,00, 3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação, R\$ 46.000,00. Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos, R\$ 988.000,00. Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir.

MUNICÍPIO DE PALOTINA. DECRETO Nº 11.130 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.725, de 04 de junho de 2024, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue: Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, Fonte. 0200 PODER EXECUTIVO, 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 02003.0412300022.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 3.3.91.97.00.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, R\$ 566.000,00. Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos, R\$ 566.000,00. Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir: Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, Fonte. 0200 PODER EXECUTIVO, 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 02003.0412300022.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 3.3.91.97.00.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, R\$ 566.000,00. Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos, R\$ 566.000,00. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo								
<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024.</b> Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 27/2024 – tipo menor preço por item. Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CMIX MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 08.616.967/0001-04. Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de agregados de britagem, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 8.129.000,00 (Oito Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil Reais). Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Data da assinatura: 10 de maio de 2024.								
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023.</b> Oriundo da Pregão Eletrônica nº. 27/2023. Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção em caminhões e ônibus, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapacaria e estofaria. O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2024. Data da assinatura: 08 de maio de 2024.								
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021.</b> Oriundo da Pregão Presencial nº. 25/2021. Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DA MARMITA RENOVAR LTDA., CNPJ nº. 19.073.794/0001-41. Objeto: contratação de empresa para aquisição de refeições servidas em marmitas e serviço de entrega de marmitas aos empregados da EMDUR. O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/05/2024. Data da assinatura: 08 de maio de 2024.								
<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024.</b> Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 30/2024 – tipo menor preço por item. Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA., CNPJ nº. 33.317.471/0001-67. Objeto: registro de preços visando a futura aquisição de gasolina comum para abastecimento em bomba, pelo período de 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 229.600,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais). Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Data da assinatura: 09 de maio de 2024.								
<b>EXTRATO DO TERMO RESCISÓRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023.</b> Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 20/2023 – tipo menor preço por item. Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ME, CNPJ nº. 16.827.414/0001-29. Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para o período de 12 (doze) meses. Fica rescindido o item conforme tabela abaixo:								
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto					
01	12	16821	Desinfetante líquido, frasco c/05 litros, aroma lavanda, composição desinfetante e germicida. A embalagem deverá informar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde					
01	13	31680	Detergente concentrado p/limpeza de uso geral. Composição mínima: sequestrante, essência, tensoativo não iônico, hidróxido de sódio, ácido sulfônico, espessante, rendimento de 1 litro de produto p/100 litros de água. Galão de 05 litros					
01	24	40695	Saco de lixo 60 litros, micra 10, fardo c/100 unidades, reforçado, preto					
Data da assinatura: 10 de maio de 2024.								
<b>EXTRATO DO TERMO RESCISÓRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024.</b> Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 17/2024 – tipo menor preço por item. Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ME, CNPJ nº. 16.827.414/0001-29. Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para o período de 12 (doze) meses. Fica rescindido o item conforme tabela abaixo:								
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto					
01	13	6326	Chá mate tradicional, caixa c/25 sachês de 40g cada.					
01	21	6374	Escova p/lavar roupas, c/cerdas de nylon duras.					
01	25	6319	Filtro p/café nº 103, caixa c/30 unidades.					
01	34	18239	Leite UHT integral longa vida, caixa c/12 unidades, produto de 1ª qualidade, em embalagem Tetra Pak íntegra de 01 litro, sem rasgos e sem vazamentos, contendo data de fabricação e c/validade mínima de 04 meses da data da entrega do produto à EMDUR. Produto c/registo no Ministério de Agricultura.					
01	36	26732	Limpador multiuso, frasco c/500ml, c/brilho e secagem rápida p/limpeza de cozinhas, banheiros, azulejos, plásticos, esmaltados e superfícies laváveis, indicado p/remover gorduras, fuligem, poeiras, marcas de dedos e riscos de lâpis. Frágriação lavanda.					
Data da assinatura: 10 de maio de 2024.								
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024.</b> Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 26/2024. Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PRISMA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº. 00.980.608/0001-20. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de software para as áreas de Recursos Humanos e Contabilidade, com implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico operacional, manutenção, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação (municipal, estadual, federal), nos sistemas contratados, para utilização na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, pelo período de 60 (sessenta) meses. Valor Global: R\$ 487.376,60 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Data da assinatura: 16 de maio de 2024.								
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024.</b> Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 11/2023 – tipo menor preço por item. Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., CNPJ nº. 11.325.330/0002-54. Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Óleo diesel S10) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:								
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca	Und. de medida	Valor unit. reajustado		
01	1	30103	Óleo diesel S10, baixo teor de enxofre	Stang	LT	5,39		
Data da assinatura: 17 de maio de 2024.								
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023.</b> Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 21/2023. Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº. 61.074.175/0001-38. Objeto: Incluir o Item 48 (Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Craia 1.8L ACTION AT, cor preto, chassi 9B9A811BR229905, ano 2024/2024, RENAVALM 163728, motor F4FGPU040876, Frotas 55960) e o Item 49 (Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Renault Oroch PRO 1.6 SCE, cor branca, chassi 93Y9SR8V6RJ687935, ano/modelo 2023/2024, RENAVALM 200334, motor H4MK743Q049584, Frotas 55935), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:								
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca	Und.	Qnt.	Preço unit.	Preço total
01	1	40644	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 1419 S, carroceria tanque espartilho de asfalto, 03 ocupantes, Ano 2018/2018, Placa BCS-5G48, Chassis nº 9BFXEACB8KBS73400, RENAVALM nº 1176280330, Frotas 55121	MAPFRE	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
01	2	40645	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2422 E, carroceria aberta c/mecanismo operacional munck, 03 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARW-0264, Chassis nº 9BFVCEHV99B35768, RENAVALM nº 170197603, Frotas 55572	MAPFRE	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
01	3	40646	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 CN 6x4, basculante, Ano 2011/2012, Placa AVA-9304, Chassis nº 9BFZEAGV6CBS96836, RENAVALM nº 453688281, Frotas 55652	MAPFRE	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
01	4	40647	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 CN 6x4, basculante, Ano 2011/2012, Placa AVA-9D02, Chassis nº 9BFZEAGV6CBS96836, RENAVALM nº 453688281, Frotas 55652	MAPFRE	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
01	5	40648	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 E, basculante, 03 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARQ-6457, Chassis nº 9BFZCE9V29BB35050, RENAVALM nº 16040395, Frotas 55571	MAPFRE	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
01	6	40649	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 E, basculante, 03 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARQ-6E51, Chassis nº 9BFZCE9V69BB29784, RENAVALM nº 160883768, Frotas 55569	MAPFRE	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
Seguro veicular de responsabilidade civil								
TOTAL R\$ 21.812,48								
Data da assinatura: 20 de maio de 2024.								
<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024.</b> Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 29/2024 – tipo menor preço por lote.								

01	7	40650	contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2622 E, betoneira, 03 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARQ-6436, Chassis nº 9BFZCE9V19BB29790, RENAVALM nº 160433517, Frotas 55568	MAPFRE	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
01	8	40651	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2631 6X4, basculante, 03 ocupantes, Ano 2018/2019, Placa BCQ-0G91, Chassis nº 9BFZBWFVFXBS73525, RENAVALM nº 1172250909, Frotas 55118	MAPFRE	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
01	9	40652	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford Cargo 2631 6X4, basculante, 03 ocupantes, Ano 2018/2019, Placa BCQ-0G94, Chassis nº 9BFZBWFVFXBS68425, RENAVALM nº 1172250909, Frotas 55119	MAPFRE	UN	1,00	1.003,00	1.003,00
01	10	40653	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Ford F12000 L, tanque pipa, 03 ocupantes, Ano 1998/1998, Placa ACC-2500, Chassis nº 9BFX2SLZ8WDB49748, RENAVALM nº 705001571, Frotas 55612	MAPFRE	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
01	12	40680	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Mercedes Benz Accelo 815 4x2, cabine suplementar, equipamento de pintura, 09 ocupantes, Ano 2022/2023, Placa SEO-9190, Chassis nº 9BM951102PB299823, RENAVALM nº 1353090059, Frotas 55932	MAPFRE	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
01	22	40664	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Volkswagen 24.250 CNC 6x2, carroceria prancha, 03 ocupantes, Ano 2010/2011, Placa MHV-6D31, Chassis nº 9534N8247BR122706, RENAVALM nº 280108400, Frotas 55872	MAPFRE	UN	1,00	1.003,00	1.003,00
01	32	40676	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo ônibus Agrale/Masca Grammini O (Marcopolo Volare A81), 31 ocupantes, Ano 2009/2009, Placa ARV-0266, Chassis nº 9BYC306159C000192, RENAVALM nº 170203956, Frotas 55573	MAPFRE	UN	1,00	1.290,00	1.290,00
01	34	40678	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Volkswagen Kombi lotação, tipo microônibus, 12 ocupantes, Ano 2012/2013, Placa AVZ-4157, Chassis nº 9BWMF07X3DP008938, RENAVALM nº 488298709, Frotas 55654	MAPFRE	UN	1,00	700,00	700,00
01	35	40679	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Volkswagen Kombi, 09 ocupantes, Ano 2011/2012, Placa QUE-9711, Chassis nº 9BWMF07X6CP006275, RENAVALM nº 335562396, Frotas 55711	MAPFRE	UN	1,00	700,00	700,00
01	39	40049	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para caminhão Mercedes Benz Accelo 815 4x2, cabine suplementar, carroceria aberta, 09 ocupantes, Ano 2022/2022, Placa SDS-0C15, Chassis nº 9BM951102NB274788, RENAVALM nº 1304244510, Frotas 55788	MAPFRE	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
01	40	40050	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Fiat Strada Endurance CS, 02 ocupantes, Ano 2022/2022, Placa SDQ-1138, Chassis nº 9BD281A2DNYX39824, RENAVALM nº 1302236080, Frotas 55138	MAPFRE	UN	1,00	625,00	625,00
01	41	40056	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Fiat Strada Endurance CS, 02 ocupantes, Ano 2022/2022, Placa SDS-3C61, Chassis nº 9BD281A2DNYX40837, RENAVALM nº 1315850831, Frotas 55361	MAPFRE	UN	1,00	600,00	600,00
01	42	40057	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Fiat Strada Endurance CS, 02 ocupantes, Ano 2022/2022, Placa SDU-2E90, Chassis nº 9BD281A2DNYX40841, RENAVALM nº 1319071420, Frotas 55362	MAPFRE	UN	1,00	600,00	600,00
01	45	40053	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Renault Duster Oroch 1.6 4x2, cabine dupla, 05 ocupantes, Ano 2021/2022, Placa SDP-1D02, Chassis nº 93Y9SR3H5N119162, RENAVALM nº 1300063677, Frotas 55162	MAPFRE	UN	1,00	650,00	650,00
01	46	40052	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Renault Duster Oroch 1.6 4x2, cabine dupla, 05 ocupantes, Ano 2021/2022, Placa SDP-1D03, Chassis nº 93Y9SR3H5N119155, RENAVALM nº 1300062719, Frotas 55155	MAPFRE	UN	1,00	650,00	650,00
01	48	40935	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Craia 1.8L ACTION AT, cor preto, chassi 9B9A811BR229905, ano 2024/2024, RENAVALM 163728, motor F4FGPU040876, Frotas 55960	MAPFRE	UM	1,00	445,74	445,74
01	49	40936	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro para veículo Renault Oroch PRO 1.6 SCE, cor branca, chassi 93Y9SR8V6RJ687935, ano/modelo 2023/2024, RENAVALM 200334, motor H4MK743Q049584, Frotas 55935	MAPFRE	UN	1,00	445,74	445,74
TOTAL R\$ 21.812,48								
Data da assinatura: 20 de maio de 2024.								

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BG REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº. 08.968.374/0001-07.  
Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de rebobinagem de motores elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 775.020,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Vinte Reais).  
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.  
Data da assinatura: 20 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024.**  
Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 32/2024.  
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ALVARO MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.  
Objeto: contratação de empresa especializada visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).  
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.  
Data da assinatura: 21 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024.**  
Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 28/2024.  
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SR MECÂNICA AUTOMOTIVA E AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº. 35.312.234/0001-59.  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção dos sistemas de ar condicionado nos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 918.500,00 (Novecentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais).  
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.  
Data da assinatura: 26 de maio de 2024.

**Toledo, 31 de maio de 2024.**  
**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

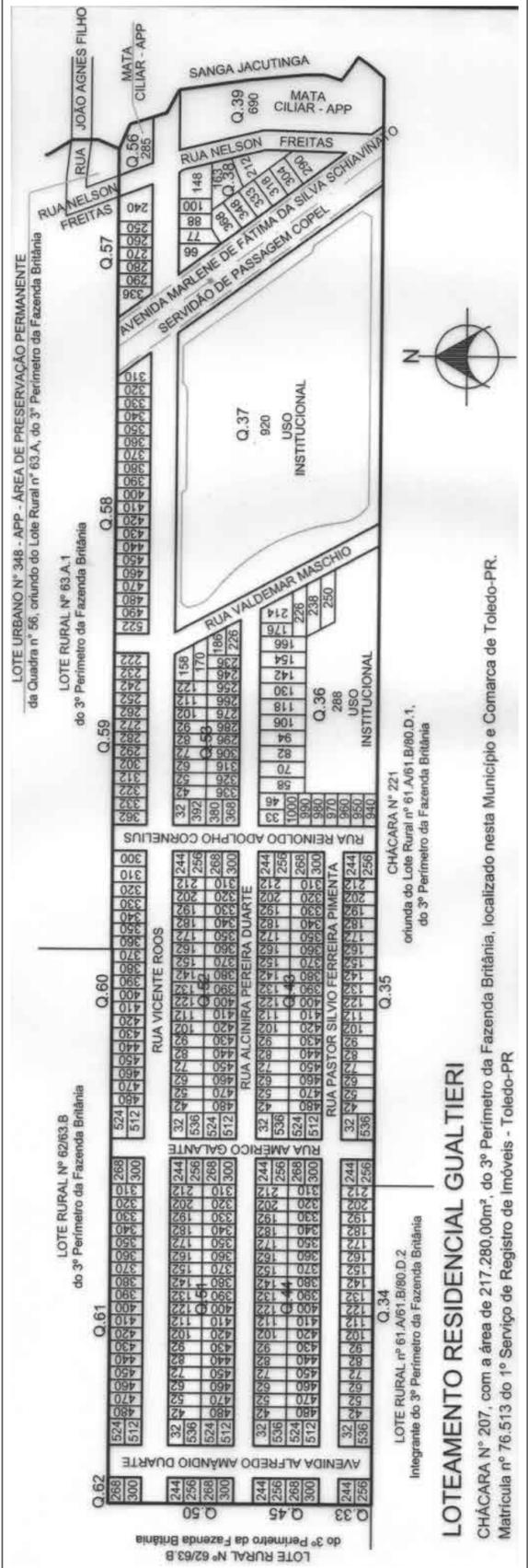
1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR  
Mario Lopes dos Santos Filho  
Agente Delegado

Edital de Registro do  
**LOTEAMENTO RESIDENCIAL GUALTIERI**

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.538.973/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Crissiumal, nº 2469, Sala A, Jardim La Salle, Toledo-PR, representada por seus sócios administradores, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á **LOTEAMENTO RESIDENCIAL GUALTIERI**, o qual terá acesso pelas Ruas/Avenidas: Vicente Roos, Alcínia Pereira Duarte, Pastor Silvío Ferreira Pimenta, Américo Galante, Reinoldo Adolpho Cornelius, Waldemar Maschio, Nelson Freitas, Alfredo Amândio Duarte, Marlene de Fátima da Silva Schiavinato, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 207, com área de 217.280,00m², oriunda do Lote Rural nº 62/63.A, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 76.513, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 21 (vinte e uma) quadras, com as seguintes numerações: 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 43 (quarenta e três), 44 (quarenta e quatro), 45 (quarenta e cinco), 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um), 52 (cinquenta e dois), 53 (cinquenta e três), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), que, juntas, terão uma área total de 155.291,65m² e serão assim constituídas: a) 380 (trezentos e oitenta) lotes do tipo comercializáveis; a) 02 (dois) lotes de Uso Institucional; a) 02 (dois) lotes de APP – Área de Preservação Permanente; b) 09 (nove) ruas/avenidas, com as seguintes denominações: Rua Vicente Roos (Trecho 01), Rua Vicente Roos (Trecho 02), Rua Alcínia Pereira Duarte (Trecho 01), Rua Alcínia Pereira Duarte (Trecho 02), Rua Alcínia Pereira Duarte (Trecho 03), Rua Alcínia Pereira Duarte (Trecho 04), Rua Pastor Silvío Ferreira Pimenta (Trecho 01), Rua Pastor Silvío Ferreira Pimenta (Trecho 02), Rua Pastor Silvío Ferreira Pimenta (Trecho 03), Rua Pastor Silvío Ferreira Pimenta (Trecho 04), Rua Américo Galante (Trecho 01), Rua Américo Galante (Trecho 02), Rua Reinoldo Adolpho Cornelius (Trecho 01), Rua Reinoldo Adolpho Cornelius (Trecho 02), Rua Waldemar Maschio (Trecho 01), Rua Waldemar Maschio (Trecho 02), Avenida Alfredo Amândio Duarte (Trecho 01), Avenida Alfredo Amândio Duarte (Trecho 02), Avenida Marlene de Fátima da Silva Schiavinato, que, juntas, terão uma área total de 61.988,35m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.081, de 26/02/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nº 3.857, de 27/02/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 28 de maio de 2024.

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos  
Escrevente e Substituto



**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

**SOLD**

1º LEILÃO: 12 de junho de 2024, a partir das 10h10min  
2º LEILÃO: 14 de junho de 2024, a partir das 14h10min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, A/C SP nº 551, com escritório na Rua Sebastião Antonio de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elíps – Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010359721, firmado em 15/03/2023, com o(s) Fiduciante(s) DIONIZIO MARCOS DOS SANTOS, maior, inscrito no CPF nº 778.196.379-53, no dia 12 de junho de 2024, a partir das 10h10min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e imóvel matriculado sob o nº 178.014.014 de Oficial de Registro de Imóveis de Toledo/PR, constituído por apartamento nº 201, situado na Rua Adonir Barbosa, nº 133, Edifício KS Venêto, Bairro Jardim Gesella, em Toledo/PR, com área total construída de 144,388m², sendo 111,40m² de área privativa, 0,73m² de área privativa acessória, que corresponde à parte coberta da vaga de estacionamento localizada no Pavimento Térreo (Vaga nº 10), 32,57m² de área de terreno de uso exclusivo, da qual 15,52m² corresponde à parcela decorrente da vaga de estacionamento (Vaga nº 10) e 17,05m² corresponde à vaga de estacionamento decorrente, também localizada no Pavimento Térreo (Vaga nº 05), e 32,25m² de área de uso comum, dos quais 27,40m², são de divisão proporcional apenas entre os apartamentos e 4,85m², são de divisão proporcional entre todas as unidades, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo e nas partes comuns de 0,12671 ou 65,04m². Códigos Municipais: 65146, Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O3 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 14h10min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 453.545,01 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja S.O.L.D. LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Loja S.O.L.D. LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4560.9602 ou e-mail: mroves.sac@superbid.net. (Dossê 02.22042).

## SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**SONI LUDWIG MASSINHAMI**, torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, a RLO – Renovação da Licença de Operação nº 171122-R1 com vencimento em 20/11/2024, para criação de suínos, Sistema de Crechário, localizado no Lote Rural nº 5.B, Linha Guaçu, 7º Perímetro da Fazenda Britânica, situado no Município de Toledo, Estado do Paraná.

**Município de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

EDITAL Nº 139/2024  
TESTE SELETIVO Nº 002/2023  
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, CAMILA JUNGES, CPF nº 115.264.059-38, RG nº 10.852.262-3, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 05 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.  
JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 049/2024  
DATA: 04/06/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **EVERALDO DECEZARO**, (Cargo) Motorista, para levar os pacientes S., L., e C., para consultar em Foz do Iguaçu-PR, com saída e retorno no dia 04/06/2024.

➤ MARCA E MODELO: VAN  
➤ PLACA: SEB 0E47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024  
SOLICITANTE: RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA “NOTA MISSALENSE”.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATAS/MISSAL\\_ARQUIVOS\\_DO\\_PROCESSO\\_NO\\_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/atas/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):  
[HTTPS://tblcompras.com](https://tblcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes)

Missal/PR, 04 de Junho de 2024.

Adair Both – Pregoeiro  
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024  
SOLICITANTE: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA “NOTA MISSALENSE”.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATAS/MISSAL\\_ARQUIVOS\\_DO\\_PROCESSO\\_NO\\_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/atas/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):  
[HTTPS://tblcompras.com](https://tblcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes)

Missal/PR, 04 de Junho de 2024.

Adair Both – Pregoeiro  
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024  
SOLICITANTE: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA “NOTA MISSALENSE”.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATAS/MISSAL\\_ARQUIVOS\\_DO\\_PROCESSO\\_NO\\_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/atas/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):  
[HTTPS://tblcompras.com](https://tblcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes)

Missal/PR, 04 de Junho de 2024.

Adair Both – Pregoeiro  
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024  
SOLICITANTE: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA “NOTA MISSALENSE”.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATAS/MISSAL\\_ARQUIVOS\\_DO\\_PROCESSO\\_NO\\_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/atas/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):  
[HTTPS://tblcompras.com](https://tblcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes)

Missal/PR, 04 de Junho de 2024.

Adair Both – Pregoeiro  
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024  
SOLICITANTE: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA “NOTA MISSALENSE”.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATAS/MISSAL\\_ARQUIVOS\\_DO\\_PROCESSO\\_NO\\_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/atas/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):  
[HTTPS://tblcompras.com](https://tblcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes)

Missal/PR, 04 de Junho de 2024.

Adair Both – Pregoeiro  
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024  
SOLICITANTE: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA “NOTA MISSALENSE”.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATAS/MISSAL\\_ARQUIVOS\\_DO\\_PROCESSO\\_NO\\_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/atas/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):  
[HTTPS://tblcompras.com](https://tblcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes)

Missal/PR, 04 de Junho de 2024.

Adair Both – Pregoeiro  
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024  
SOLICITANTE: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA “NOTA MISSALENSE”.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATAS/MISSAL\\_ARQUIVOS\\_DO\\_PROCESSO\\_NO\\_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/atas/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):  
[HTTPS://tblcompras.com](https://tblcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes)

Missal/PR, 04 de Junho de 2024.

Adair Both – Pregoeiro  
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024  
SOLICITANTE: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE ELÉTRICO E SCOOTER ELÉTRICA), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA “NOTA MISSALENSE”.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATAS/MISSAL\\_ARQUIVOS\\_DO\\_PROCESSO\\_NO\\_SITE](https://publicacoesmunicipais.com.br/atas/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE):  
[HTTPS://tblcompras.com](https://tblcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes)

Missal/PR, 04 de Junho de 2024.

Adair Both – Pregoeiro  
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022  
OBJETO: Execução de obra de instalação elétrica em média tensão no Parque de Exposições Gov. Álvaro Dias.  
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, firmado em 28/02/2023.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA.  
CNPJ DA CONTRATADA: 16.491.457/0001-86  
RESPONSÁVEL: Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior  
PRAZO: Inalterado.  
VALOR: R\$ 56.782,78 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 8,10% do valor contratual.  
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/06/2024 – Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p665f3de513ed3> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2022  
OBJETO: Execução de obra de instalação elétrica em média tensão no Parque de Exposições Gov. Álvaro Dias.  
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, firmado em 28/02/2023.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA.  
CNPJ DA CONTRATADA: 16.491.457/0001-86  
RESPONSÁVEL: Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior  
PRAZO: Inalterado.  
VALOR: R\$ 2.964,36 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 0,42% do valor contratual.  
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/06/2024 – Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p665f3e4479e53> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
CNPJ: 51.461.398/0001-02  
REPRESENTANTE: ANA CLÉIDE FAVERO.  
OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada, apoio, brigadista e guarda vidas, para eventos oficiais.  
VALOR: R\$ 940.910,40.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/06/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p665dce53f10bf> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: PADRAO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 35.424.952/0001-17  
REPRESENTANTE: ROSEMIRO EVERSON MARECO.  
OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada, apoio, brigadista e guarda vidas, para eventos oficiais.  
VALOR: R\$ 372.802,40.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/06/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p665dce53f10bf> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024  
OBJETO: registro de preços para a aquisição de tintas e materiais de pintura  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 39.603.357/0001-08  
REPRESENTANTE: ELISANGELA LUCIA POSSAMAI  
VALOR: R\$ 303.237,19 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de maio de 2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024  
OBJETO: registro de preços para a aquisição de tintas e materiais de pintura  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: T&T INDUSTRIA.COMERCIO.IMPORTAÇÃO.EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 26.348.306/0001-27  
REPRESENTANTE: TIAGO RODRIGUES PEREIRA  
VALOR: R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de maio de 2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024  
OBJETO: registro de preços para a aquisição de tintas e materiais de pintura  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 54.151.308/0001-67  
REPRESENTANTE: RHENAN DYEGO BETTONI ROBERTO  
VALOR: R\$ 6.164,76 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de maio de 2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024  
OBJETO: registro de preços para a aquisição de tintas e materiais de pintura  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: JVL TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 10.528.384/0001-73  
REPRESENTANTE: SCHARLSTON JAKSON ABEGG  
VALOR: R\$ 107.527,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte sete reais).  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de maio de 2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024  
OBJETO: registro de preços para a aquisição de tintas e materiais de pintura  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: SONTAG COMERCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 17.104.215/0001-55  
REPRESENTANTE: GILBERTO CHARLES SONTAG  
VALOR: R\$ 19.254,18 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de maio de 2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024  
OBJETO: registro de preços para a aquisição de tintas e materiais de pintura  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 11.424.500/0001-77  
REPRESENTANTE: LEONARDO ABILIO ALMEIDA  
VALOR: R\$ 134.770,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais)  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de maio de 2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa Nº 104, Assis Chateaubriand.  
CONTRATADA: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, estabelecida na BR 040 – KM 19,5 – Quadra 32 – Lotes 23/25, Bairro Parque Alvorada I, Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, CEP 72.836-060, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.786/0001-00.  
DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 23 de abril de 2024, o Contrato nº 002/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand e a empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de plataforma completa para transmissão ao vivo das sessões públicas da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.  
FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais, em especial, o não cumprimento da cláusula 2.13 do contrato nº 002/2024, enquadrando-se na previsão prevista do artigo 137, I, da Lei 14.133/2021, combinada com o artigo 138, I, do mesmo diploma legal. Os fatos ensejadores da presente rescisão foram devidamente fundamentados no Processo Administrativo de Apuração de Descumprimento Contratual nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 005/2024, ocorrendo em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.  
ASSINATURA: FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico  
Nº 12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para as Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 53.824,20 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dezoito dias de junho de 2024, às 09:00 horas  
LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;  
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;  
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, quatro dias de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

SUELI ROSANA GONZATTI  
Secretária Municipal de Administração

MARGARIDA MATTOS PEDROTTI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI  
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCELO ADRIANO TRETHER  
Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 158/2024  
Data: 04 de junho de 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada ao abastecimento de água, e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que houve a inspeção no local pelo setor técnico de engenharia com o objetivo de certificação que este corresponde a área indicada do respectivo documento, bem como ao interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa, as áreas de terra na faixa de 169,00m2 (cento e sessenta e nove vírgula zero metros quadrados), dentro da área denominada Lote de terras rural nº 02-F, divisão do lote de terras rural nº 02-Remanescente, da gleba nº 13, do Imóvel Andrada, com área de 24.200m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 93,35 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba; SUL: Confronta por linhas secas e sucessivas, numa extensão de 248,60 metros, com o lote nº 06, da mesma gleba; LESTE: Confronta pelo rio Monteiro, com o lote nº 65; OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 177,71 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba, com matrícula nº 3251 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único. A área de 169,00m2 (cento e sessenta e nove vírgula zero metros quadrados) mencionadas no caput se refere a uma área toda cercada com tela de arame farpado com palanques de concreto, portão metálico, contendo um posto de energia, destinado à proteção de um poço artesiano cuja finalidade é o abastecimento da comunidade local.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é feita tendo em vista a necessidade de se constituir servidão administrativa na área descrita no artigo anterior, a favor do município de Santa Lúcia, com a finalidade descrita no caput do art. 1º, visando a implantação de poço artesiano, destinados para sistema de abastecimento de água.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor deste Município, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído ao ente público, de praticar todos os atos possessórios, além da utilização, construção, perfuração, operação e instalação do poço artesiano e seus reservatórios, sendo-lhe assegurado ainda, o livre acesso à área da servidão para fins de manutenção.

Art. 4º Aos proprietários das referidas áreas afetadas, ficam autorizados o uso e gozo da mesma, somente no que for compatível com a existência da servidão, não lhe sendo permitido efetuar qualquer construção, plantio de árvores, entre outros, que possam danificar as instalações.

Art. 5º A presente servidão administrativa descrita no caput do art. 1º deste Decreto, possui caráter acessório, perpétuo, indivisível e inalienável.

Art. 6º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 7º A servidão administrativa terá caráter não oneroso, ou seja, gratuito, de modo que, oportunamente, os proprietários das referidas áreas lançarão sua concordância.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 134, de 13 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA CONTRATO Nº. 306/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - PPP. PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONCESSIONÁRIA: ILUMINA PALOTINA SPE S.A. - CNPJ: 55.172.342/0001-80. OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR. VALOR: VALOR: R\$ 67.451.551,33 (SESSENTA E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO CONFORME CLÁUSULA 32 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO DE MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 765/2023. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.247.597/0001-58, Inscrição Estadual nº 90830456-01, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 40000, estabelecida à Rua Aricanduva, nº 3873, Zona 2, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.502-200, Fone: (44) 3055-0601, e-mail: c.h.dacruzguimaraes@outlook.com, representada neste ato pela Sra. JANETE IZIDORO CASTANHARO FRANCHINI, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 63.800.688-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 045.786.109-69, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Antonio de Paula Freitas, nº 471, Jardim Império do Sol, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 053/2023, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica alterada a marca do Item nº 90 da Ata de Registro de Preços nº 765/2023, conforme memorando nº 1.011/2024, parecer fiscal e parecer jurídico, anexos ao processo. Item: 90; Especificação: ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70º INPM, DESINFETANTE, PRODUTO EXCLUSIVO PARA USO INSTITUCIONAL, COMPOSIÇÃO:ALCOOL HIDRATADO (70%) E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, FRASCO COM 1 LITRO; DA MARCA BARBAREX PARA A MARCA SUPER VALE. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 20 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.729 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à criação de novo projeto/atividade dentro do orçamento vigente, conforme segue: 0200 PODER EXECUTIVO 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02010.1030100091.036 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... RS 60.000,00 Fonte: 2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores TOTAL..... RS 60.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows total value of R\$ 60,000.00 from previous exercises.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.728 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024:

Table with columns ORGAO, UNIDADE, PROGRAMA, CODIGO, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT. Details for health unit expansion.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.730 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando as seguintes ações:

Table with columns PROGRAMA, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2024, Meta Física / Valor. Details for health management programs.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NºR: 2/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04/06/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 80.392.566/0001-45 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$10.568,50 FORNECEDOR 02: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$4.195,00 FORNECEDOR 03: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$26.161,00 FORNECEDOR 04: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$58.255,99 FORNECEDOR 05: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 29.426.310/0001-54 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$24.990,00 FORNECEDOR 06: CIRURGICA PRIME LTDA CNPJ/CPF: 46.116.717/0001-02 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$4.715,00 FORNECEDOR 07: CLASSEMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$22.409,80 FORNECEDOR 08: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.962.122/0003-21 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$5.400,00 FORNECEDOR 09: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 41.550.166/0001-69 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$3.892,60 FORNECEDOR 10: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$7.754,20 FORNECEDOR 11: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$11.746,00 FORNECEDOR 12: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$35.915,00 FORNECEDOR 13: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$14.800,00 FORNECEDOR 14: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 49.707.683/0001-57 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$31.319,30 FORNECEDOR 15: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 32.138.304/0001-06 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$74.434,00 FORNECEDOR 16: J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 22.525.517/0001-37 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$62.784,70 FORNECEDOR 17: LD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 44.909.095/0001-36 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$880,00 FORNECEDOR 18: LE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 44.134.704/0001-22 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$20.218,50 FORNECEDOR 19: LONDRCIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 00.339.246/0001-92 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$7.200,00 FORNECEDOR 20: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$6.023,80 FORNECEDOR 21: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 39.840.107/0001-83 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$6.594,80 FORNECEDOR 22: MEDEVICS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 24.774.241/0001-56 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$29.196,00 FORNECEDOR 23: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$1.028,50 FORNECEDOR 24: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.343.029/0001-90 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$22.500,00 FORNECEDOR 25: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 83.157.032/0001-22 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$9.946,00 FORNECEDOR 26: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 38.120.208/0001-17 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$946,00 FORNECEDOR 27: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$2.027,00 FORNECEDOR 28: SANTALMAS COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 86.647.138/0001-00 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$3.345,00 FORNECEDOR 29: SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 27.311.107/0001-07 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$4.500,00 FORNECEDOR 30: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$4.315,00 FORNECEDOR 31: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 28.289.799/0001-05 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$9.990,85 FORNECEDOR 32: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$20.179,75 FORNECEDOR 33: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 27.066.602/0001-06 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$31.097,60 FORNECEDOR 34: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 37.882.886/0001-54 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$324,00. PALOTINA, 04 DE JUNHO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº277/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando a) Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, do Recrutamento e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível, RESOLVE: Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina, que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

Table with columns Nome / Matrícula, Cargo, Enquadramento Atual (Nível, Classe), Enquadramento após Avaliação (Nível, Classe), A partir de. Lists teachers and their new positions.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 03 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.135 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows budget allocation for executive power and public works.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows total value of R\$ 555,000.00 from previous exercises.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.725 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows budget allocation for education and culture.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows total value of R\$ 566,000.00 from current exercise cancellations.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.133 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.732, de 04 de junho de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 78.172,18 (setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dezoto centavos), destinados à criação de novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows budget allocation for health services and equipment.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows total value of R\$ 78,172.18 from current exercise surplus.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.732 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 78.172,18 (setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dezoto centavos), destinados à criação de novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows budget allocation for health services and equipment.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows total value of R\$ 78,172.18 from current exercise surplus.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 04 de junho de 2024.

Município de Pato Branco - Edital de Convocação Nº 016/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024. Includes details about the selection process, candidates, and contact information.